





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900390036003300360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Giovana Rodrigues Nascimento** em **29/05/2024 17:27**

Checksum: **FB64B71E74632599059AF9F79B2791BDFB2B13AD517CB8407DE9A245C13EC000**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003900390036003300360037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o identificador 310032003900390036003300360037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.











Assim sendo, a oferta dos produtos se faz essencial para garantir uma alimentação balanceada e adequada aos alunos matriculados da rede municipal de ensino. Mostrando, portanto, essencial a aquisição de quantidade suficiente para atender a demanda bem como cumprir a produção das receitas definidas no cardápio escolar, que abrange uma diversidade de alimentos.

Em resumo, a logística entre elaboração de cardápios, garantia de alimentos saudáveis e o quantitativo de alunos das unidades municipais de ensino, a variedade de produtos, a quantidade de atas/contratos e fornecedores, tornam a atuação da Gerência de Alimentação Escolar de suma importância na composição da política pública municipal na área da educação.

**- O ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO É CONSIDERADO, PELO PODER EXECUTIVO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM LOCAL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS?**

**Resposta:**

O Laudo da Vigilância Sanitária expedido em 09/01/2024, aponta regularidade e adequação satisfatória do local provisório onde os produtos estavam acondicionados, conforme destacado no trecho abaixo (Anexo):

(...)

não se constataria avaria que tornasse o consumo dos alimentos impróprios. Porém, por ser um ambiente adaptado, solicitara-se adequação dos produtos que, prontamente, já sofreram mobilização da equipe responsável para um local adequado até a expedição direta aos colégios. E, por ser um ambiente adaptado, não se faz necessária a solicitação de adequações estruturais, já que os produtos ora detectados não permanecerão in loco e estavam, minimamente, segregados de materiais estranhos e/ou que aventassem ao risco de lesão nas embalagens tanto secundárias, quanto primárias. Por fim, segue cópia do relatório, consolidado laudo técnico, para ciência, deliberações e providências. (grifo nosso)







**Resposta:**

As entregas se iniciaram em 11/01/2024 e finalizaram dia 29/03/2024. A distribuição foi realizada em etapas devido a logística do transporte e disponibilização de caminhões. As etapas e entregas foram divididas em 5 regiões conforme indicadas abaixo.

**UNIDADES DE ENSINO, POR REGIÃO, COM RESPECTIVOS ENDEREÇOS.**

Nº de Ordem	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇOS
	REGIÃO 1	
1	EMEF. Divinópolis	R. das Furnas – Divinópolis.
2	CMEI Sebastião Camilo Alvarenga	R. Furnas, 44 - Divinópolis, Serra - ES, 29177-238
3	EMEF. Jardim Bela Vista	R. 12, Jardim Bela Vista.
4	CMEI Pimpolho	R 20, Quadra Y, Jardim Bela Vista.
5	EMEF. Djanira Maria de Araújo	R. Elesbão A. Miranda N. Sra. da Conceição.
6	CMEI Marilda Rodrigues Carvalho.	R. Muqui, s/n, Bairro Colina da Serra
7	EMEF. Herbert de Souza	R. José Coruja, S/Nº, Bairro Colina da Serra.
8	CMEI Meninos com Jesus	R. Maceió, São Marcos II.
9	EMEF. São Marcos	R. Terezinha, São Marcos – Serra.
10	CMEI Jurandir Gama Borges	R. Das Acácias , Bairro Cascata.
11	EMEF. Cascata	Rua Crisântemo , Bairro Cascata
12	EMEF. Serrana	Rua Floriano Peixoto, Centro - Serra
13	EMEF. Aldary Numes	Rua Cantinilha Duarte Nascimento , S/N, Centro da Serra
14	CMEI Mônica	R: Maestro Manoel Xavier, Centro - Serra.
15	EMEF. Centro da Serra	Av. Getúlio Vargas, 141, Centro - Serra.
16	CMEI Regional São Lourenço	R: Dilza P. Ferreira - São Lourenço.
17	CMEI Girassol	R. Baixo Guandu , Bairro Vista da Serra.
18	EMEF. Paulo Freire	Av. E, Bairro Vista da Serra II.
19	CMEI. Alayde de Souza Moraes	Rua Lúna, s/nº, Bairro Vista da Serra II – Serra.
20	EMEF. Ismênio A Vidigal	Av. Cachoeiro Bloco A , Bairro Planalto Serrano.
21	CMEI Zelinda Regina Biazutti Leite	Av. Bela Vista - Bloco A - Planalto Serrano.
22	EMEF. João Calmon	R. C, Quadra 66 - Bloco B - Planalto Serrano.
23	CMEI Jocília Pereira Amorim	R. Brasília, Bloco B - Planalto Serrano.
24	CMEI Prof.ª Mª José do Nascimento	R. Santa Rita - Bairro São Domingos.
25	CMEI Geralda Carvalho Patrocínio	Rua Tupi, 692, Bloco C - Planalto Serrano.
26	CMEI. Paulo Martinho Gomes	Rua: Azaléia, S/Nº, Bairro: Centro da Serra, Serra/ES.
27	EMEF. Profª. Alba Lília C. Miguel	Av. Argentina - Vista da Serra.









PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDU)  
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nº de Ordem	UNIDADES DE ENSINO REGIÃO 4	ENDEREÇO
1	EMEF Dr. Hélio Ferraz	R. Rio Orenoco - Hélio Ferraz.
2	CMEI. Bem-me-Quer	R. Rio Negro, Bairro Hélio Ferraz.
3	CMEI Bairro de Fátima (previsto inauguração)	
4	EMEF. Augusto Ruschi	R. M s/n - Manoel Plaza
5	EMEF Altair S. Costa	R. Humberto de Campos s/n - Jardim Limoeiro
6	CMEI Penélope	Rua Nelcy Lopes Vieira, Bairro Jardim Limoeiro.
7	EMEF. São Diogo	R. Olavo Bilac s/n - São Diogo
8	CMEI Angelina Vasconcelos Machado	Rua: Olavo Bilac, S/Nº, Bairro: São Diogo.
9	EMEF. Profª Maria Magdalena Pisa	Av. Presidente Vargas - 66 - São Geraldo
10	EMEF. Aureníria Correa Pimentel	Rua I, - Bairro Novo Horizonte.
11	EMEF. Novo Horizonte – CAIC	R. STU - Novo Horizonte
12	CMEI. Profª Leila Theodoro	R. STU – Bairro Novo Horizonte.
13	EMEF. Profª Aurea Maria Felício	Av. Brasil - 150 - Novo Horizonte
14	CMEI Selma Nacif Elias	Rua Madre Tereza, S/N – Bairro Cidade Continental, Serra
15	EMEF. Irmã Cleuza Carolina R. Coelho	R. Leo. Da Vinci, Setor Europa C Continental.
16	CMEI. Oceania	R dos Cangurus Setor Oceania, C. Continental.
17	CMEI. Primeiro Passo	Av. dos Índios, Setor América, C. Continental
18	CMEI. Espaço Feliz	R: Leotonia - Setor Europa – C. Continental.
19	CMEI. Vovó Enadina F. Porciliana	Rua Samora - Setor África - Cidade Continental
20	EMEF. Américo G. Costa	R. Constante Nery - Carapina Grande.
21	EMEF. Lacy Zuleica Nunes	R. São Benedito, Bairro Carapina Grande.
22	CMEI. Profª Maria Hilda Aleixo	R. Santa Luzia, 11, Carapina Grande.
23	EMEF. Antônio Vieira de Rezende	Av. São João , Bairro Central Carapina
24	CMEI. Central Carapina	Av. David Mauro, Central Carapina.
25	EMEF. Elpidia Coimbra	R: 32, Conj. Residencial, Bairro André Carlone.
26	CMEI. Raio de Sol	R. B , Bairro André Carlone.
27	CMEI. José Luiz de Deus Amado	R. Elias Tomas, s/n, Boa Vista.
28	CMEI Orlando Miranda Freitas	Rua Mucuri, S/N , Bairro Jardim Carapina, Serra / ES.
29	EMEF. Esp. Alter. Jardim Carapina	Rua Ladeira - 62 Bairro Jardim Carapina.
30	EMEF. João Paulo II	Av. Jerônimo Monteiro, Bairro Boa Vista.
31	EMEF. Padre Gabriel	R. 60, Bairro Jardim Carapina.
32	CMEI. Curumim	Av. Porto Seguro - Jardim Carapina.
33	CRAS-CAI	R. Salvador, S/N - Boa Vista II, Serra - ES, 29161-777

Nº de Ordem	REGIÃO 5 - ZONA RURAL UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
1	Belvedere Central	Belvedere.
2	Belvedere Morro da Palha	Morro da Palha.
3	Belvedere Morrinhos	Morrinhos.

Rua Putiri, 150, Bairro Caçaroca — Serra — ES. Telefax: 3291-4716



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003100081003000390031005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.206-2/2003 e Lei nº 13.063/2016. Assinatura: 30003100081003000390031005000. Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 64





## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**RAZÃO SOCIAL:** ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA

**NOME FANTASIA:** -

**ENDEREÇO:** Avenida Jacarandá, nº635. Jardim Guanabara, Serra - ES.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**DENÚNCIA SSA:** 02/2024

**DATA DA INSPEÇÃO:** 08/01/2024

**MOTIVO DA REINSPEÇÃO:** apuração de denúncia

## 3. AUTORIDADES SANITÁRIAS RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO

*Gabriel Nunes de Sales Correa - Médico Veterinário - Mat.42.474*

*Joaquim Azevedo Ferreira - Auditor fiscal de atividades urbanas - Mat. 21.983*

## 4. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO NA INSPEÇÃO

Sr. Pablo Muribeca (deputado estadual).

## 5. RELATO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

No ato da inspeção, que objetivava aferir a veracidade sobre a contestação referente a condições higiênico-sanitárias irregulares tangentes ao armazenamento de leites destinados às escolas da rede pública, foi constatada improcedência na reclamação-base. No local foi observado que, mesmo existindo materiais que não eram de interesse à saúde, não havia contato direto com os alimentos (leites, tanto em pó, quanto UHT). Existia segregação dos lotes que, de forma adaptada até a expedição para os colégios, estavam separados nos pacotes, detendo leite em pó, em caixas, detendo leite UHT. Os pacotes com leite em pó estavam com validade vigente (dezembro de 2024) e, de acordo com o fabricante, estavam em local seco e longe de umidade.















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310032003900390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GABRIEL NUNES DE SALES CORREA** em **09/01/2024 16:46**  
Checksum: **3CF455D7FC73092525C967D4CC50B6AF210D0B5CE72CC2F157F6FDA89C9953E5**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO RESENDE BRANDAO** em **09/01/2024 16:47**  
Checksum: **FB4817F78247C45D60EA8E4B35B96DB1EF7E76E259AE65FFF46BB4B5D1887E4A**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800310032003900390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

